

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 4 de Setembro de 2018

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2018000150764

PORTARIA SEMA Nº 114, de 03 de setembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de normatizar o controle populacional do javali *Sus scrofa* nas Unidades de Conservação Estaduais.

Art. 2º - O suprarreferido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

- a) Liana Barbizan Tissiani – Id 4288050 – Coordenadora;
- b) Caroline Araújo Dal Bosco – Id 3132307;
- c) Clarissa Bertoldo Bandeira – Id 4376188;
- d) Dennis Nogarolli Patrocínio – Id 3228975.

Art. 3º - A coordenação do Grupo de Trabalho poderá a qualquer tempo consultar outras instituições para auxiliar nos trabalhos.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 dias a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2018.

Ana Maria Pellini,

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.